



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

Dispensa Nº 000136/2024 - 19/11/2024 - Processo Nº 000343/2024

Vencedor		ASSOCIACAO MISSAO VIDA							
CNPJ		23.598.368/0001-07							
Endereço		RUA R A, 268 - CHÁCARA CALIFORNIA - GUAXUPÉ - MG - CEP:							
Contato		3535510912 rs.contabilidade@yahoo.com.br							
Ítem *	Lote	Código	Especificação		Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Valor Total

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSO
acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

idosos com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

atendimento em unidade com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

a capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da vigilância sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

00001

00062105

SERV

12,00

3.500,0000

42.000,00

Total do Fornecedor: 42.000,00

Total Geral: 42.000,00